CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Indicação nº 337/2016
Autor: Vereador Hilton Coelho
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que construa estátuas em homenagem a Antônio Adolfo Nascimento (Dodô) e a Osmar Álvares Macedo localizadas no bairro da Barra, ao largo do percurso carnavalesco que leva seu nome. "

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 171 e 194 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "**Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto**. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs um **novo substitutivo**, encontra-se incluído na Ordem do Dia até a presente data.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, atendo aos preceitos da boa técnica legislativa, sobretudo ao que preleciona o Regimento Interno, Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores, há de se observar a disposição contida no §1º, do art. 194, *in verbis*: Art. 194. Substitutivo é o Projeto apresentado, por um Vereador ou Comissão temática, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto. **§ 1º Não é permitido ao Vereador apresentar substitutivo parcial ou mais de um substitutivo ao mesmo Projeto.**

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa